



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR GALPÃO PARA ALMOXARIFADO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir galpão para almoxarifado das secretarias municipais.

A construção de um galpão específico para todas as secretarias municipais é de grande importância para haver melhor organização de documentos arquivados, além de possibilitar a preservação dos mesmos, assim como o de outros materiais ou aparelhos que não são mais utilizados. Um espaço próprio para os documentos e objetos das secretarias contribuirá também para liberação de espaços das salas.

Marilândia, 14 de março de 2025

PAULO COSTA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 14/03/2025 08:30

Checksum: **F27FA17748B6F9343D74F7CEE9EE6506B3C293B3AD1E87DB04086BDA4367B45B**

